

ATA EM MINUTA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

--- Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, sitas no Largo da Igreja em Rio Tinto, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, de junho, que por falta de quórum, foi cancelada. -----

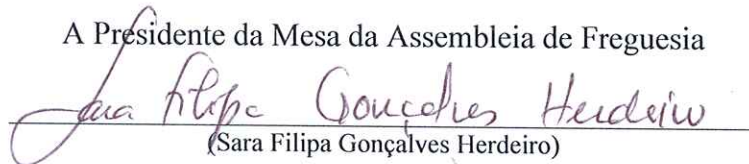
--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos artigos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo os presentes documentos, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta. -----

- 1) **Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Anterior;** -----
(Aprovado por Maioria); -----
- 2) **Revisão Orçamental – Introdução do Saldo da Gerência Anterior - Proposta;** -----
(Aprovado por Maioria); -----
- 3) **1.ª Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças - Proposta;** -----
(Aprovado por Maioria); -----
- 4) **Regulamento do Inventário e Cadastro dos Bens da Junta de Freguesias - Proposta;** -----
(Aprovado por Maioria); -----
- 5) **Discussão e Votação da Não Aceitação da Transferência das Competências no Ano de 2019 e 2020, Previstas no Decreto-Lei N.º 57/2019 de 30 de Abril e N.º 12 do Art.º 38.º da Lei N.º 50/2018 de 16 De Agosto - Proposta;** -----
(Aprovado por Maioria). -----

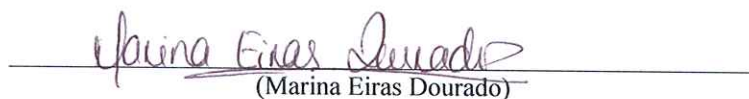
E não havendo mais nada a acrescentar, a Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão às vinte e três horas, do dia doze de Julho de dois mil e dezanove, da qual se exarou presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei. -----



A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia


(Sara Filipa Gonçalves Herdeiro)

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia


(Marina Eiras Dourado)